



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



PORTARIA N.º 320/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL/SAMU, em pleno exercício de suas atividades, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

Considerando que houve a inscrição de despesas não realizadas de 2024 inscritas em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2025.

Considerando o que determina a Lei nº 4.320/64, bem como a Lei Complementar nº 101 de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento de Contabilidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL/SAMU a anular as despesas de Restos a Pagar Não Processados de 2024 no valor de R\$93.237,25 (noventa e três mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), por motivo de não realização das despesas em 2025 conforme relação discriminada abaixo:

ANO	Nº EMPENHO	CREDOR	RP NÃO PROCESSADOS
2024	1401	AGUA QUALITY LTDA	R\$ 360,00
2024	2619	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 1.120,40
2024	3653	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 24,00
2024	3828	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1,00
2024	449	GRAFIK SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 4.128,00
2024	1088	GUSTAVO DE PAULA SILVA	R\$ 276,00
2024	1884	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS SA	R\$ 18.900,00
2024	771	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP	R\$ 46.842,12
2024	134	PANIFICADORA PRINCESA LTDA	R\$ 91,32
2024	1960	SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA	R\$ 1.742,00
2024	1804	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.111,92
2024	2254	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.223,84
2024	2266	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.416,65
TOTAL			R\$ 93.237,25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 23 de dezembro de 2025.

AILTON PEREIRA GOULART
PRESIDENTE

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618

Examinado e conferido:

MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



JUSTIFICATIVA

A presente Portaria se faz necessária em virtude das despesas empenhadas no Exercício 2024 constarem no Sistema E&L, sendo inscritas como Restos a Pagar Não Processados em 2024 e o seu processamento não foi devidamente concretizado no Exercício de 2025.

Essas despesas de Restos a Pagar Não Processados são provenientes de resíduos de saldos contratuais identificados após verificação dos registros contábeis junto ao setor de Compras e Licitações.

Para tanto salientamos que o procedimento cabível a ser adotado para a regularização e transparência das contas públicas seja a anulação destas despesas conforme os preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei nº 4.320/1964.

Varginha-MG, 23 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ailton Pereira Goulart".

AILTON PEREIRA GOULART
PRESIDENTE